# ESTADO DE SANTA CATARINA
## *Prefeitura Municipal de Luís Alves*
*Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.*
*CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55*


**LEI N° 1.436 / 2011.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE LUÍS ALVES.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições Legais, e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE LUÍS ALVES – AVOLA, inscrita no CNPJ SOB N° 12.143.867-0001-85, SEDIADA À Rua Professor Simão Hess, Vila do Salto, n° 203, Luís Alves, que tem por finalidade colaborar com os setores de atendimento direto aos pacientes do Hospital de Luís Alves, promover campanhas e angariar recursos através de doações e ou convênios, buscando apoio de organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, respeitada a legislação em vigor.

**Art. 2°** - À Entidade supra citada ficam concedidos todos os incentivos fiscais determinados na Lei.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 29 de agosto de 2011.

Viland Bork
Prefeito Municipal